



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 30 DE MAIO DE 2025

Vereador José Fernandes

Requer nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para o serviço de **Reparação de Afição Rua Senador José Lourenço Dias, Avenida Contorno, Nº 595**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve, requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, seja oficiada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para o serviço de **Reparação de Afição Rua Senador José Lourenço Dias, Avenida Contorno, Nº 595**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reparação e afiação de equipamentos se faz necessária em virtude do desgaste natural causado pelo uso contínuo dos materiais durante as atividades diárias. Ferramentas e utensílios que exigem corte ou precisão perdem sua eficácia ao longo do tempo, o que compromete diretamente a qualidade do serviço prestado, além de aumentar os riscos de acidentes e retrabalho.

A realização periódica de serviços de afiação e reparo é uma medida preventiva essencial para garantir a durabilidade dos equipamentos, a segurança dos operadores e a eficiência das tarefas desempenhadas. Quando mal conservadas, ferramentas desgastadas podem demandar mais esforço físico, causar lesões e reduzir a produtividade.

Além disso, a manutenção adequada contribui para a economia de recursos públicos, evitando a necessidade de substituição precoce dos instrumentos. Ressalta-se que a reparação e a afiação são ações corretivas que restabelecem as condições ideais de funcionamento dos materiais, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e zelo com o patrimônio público.

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de maio de 2025

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

Vereador – MDB